LEI Nº 424 DE 30 DE ABRIL DE 1999.

"CRIA CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, *faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º- *Fica criado o cargo "DIRETOR DE ESCOLA", em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração, que incorporar-se-á aos cargos pertencentes a Secretária Municipal de Educação e Cultura.*

Art. 2º- *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 30 de Abril de 1.999.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal